



PORTARIA Nº 51, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA COMISSÃO DE
CREDENCIAMENTO DE ARTISTA
LOCAIS E REGIONAIS PARA
APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES
DO MUNICÍPIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para elaboração e acompanhamento de Credenciamento de artista locais e regionais para apresentação nas festividades do município.

- I- Presidente - Lillian da Paixão Oliveira Marques
- II - Secretário - José Marcos Batista Fagundes
- III - Membro - Vangerlan Cardoso Boa Sorte

Parágrafo Único – Em caso de impedimento do (a) presidente, os trabalhos serão presididos pelo Secretário, sendo necessário que os atos sejam subscritos por ao menos dois membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de junho de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal